

Lei nº 206

"Abre Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Selim Moreira decreta e em sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1 - Fica aberto o Crédito Especial de CR\$ 44.148,80 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito cruzados e oitenta centavos) destinado ao pagamento dos serviços de que fora incumbido de levar a efeito o Sr. João Gonçalves Junior na gestão do ex. Prefeito Alcides Pinto Macalilha, no exercício de 1.958, conforme documentação apresentada.

Art. II - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Selim Moreira, 12 de Setembro de 1.959.

As) Sebastião Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal.